



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Decreto Municipal nº. 547 de 09 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, I da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **EDVALDO AGAPITO DE BRITO FILHO** ocupante do *Cargo em Comissão Secretário Adjunto*, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, nove de setembro de dois mil e vinte dois.



Juarez da Silva Oliveira
Prefeito